



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO EDITAL DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 027/2024, REFERENTE AO PROCESSO Nº 028/2024, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PARA A CÂMARA.

Aos vinte e quatro dias do mês de Outubro do ano dois mil e vinte e quatro, às 10:30h horas, no Prédio da Câmara Municipal de Itariri, sito à Rua: Benedito Calixto nº 177 Centro, Itariri, Estado de São Paulo, na presença do servidor **Louis Paulo Pássaro Bouchet**, formalmente designado, pela Portaria nº 010 de 10/01/2024, para atuar como Agente de Contratação, e o Presidente da Comissão Especial de Organização do Concurso, nomeados pelo Ato da Presidência nº 015 de 30/09/2024, que constitui a Comissão de Organização do concurso, para Auxiliar nos procedimentos de julgamento da proposta mais vantajosa para a Câmara ou a de menor preço, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para realização de concurso público para preenchimento das vagas de Contador e Agente de Controle Interno da Câmara; o respectivo Aviso de Dispensa de Licitação foi devidamente publicado na página da Câmara na internet, dias 18, 21 e 22 de outubro, no site Oficial desta Câmara, afixado no átrio, completando o ciclo de três dias úteis consecutivos; até a data prevista para recebimento das propostas; foram devidamente recebidas por e-mail 03 propostas, apresentada pelas empresas: “**CONSCAM Concursos**”, portadora do CNPJ: 43.695.181/0001-20, com sede à Rua Carlos Trecenti 340, sala 02 Lençóis Paulista/SP, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, da empresa “**PUBLICONSULT**”, portadora do CNPJ 07.061.037/0001-79, com sede à Rua Milton Monzoni Wagner 193, Sorocaba/SP no valor de **R\$ 17.280,00 (dezesete mil duzentos e oitenta reais)** e “**INDEPAC**”, portadora do CNPJ 04.956.591/0001-26, com sede à Rua Perdões 101 Aclimação, São Paulo/SP, no valor de **R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)**, todas as propostas foram recebidas com a documentação de regularidade fiscal e comprovação de Capacidade Técnica, que serão conferidos e autenticados posteriormente, na análise das propostas constatou-se que àquela apresentada pela empresa “**PUBLICONSULT**” estava acima do valor de referência de R\$17.000,00, previsto na memória de cálculo, sendo desclassificada; não havendo mais propostas a serem analisadas, as duas propostas recebidas foram consideradas válidas, e foram classificadas na seguinte ordem crescente: 1º) “**INDEPAC**”, portadora do CNPJ 04.956.591/0001-26, **R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)**; 2º) “**CONSCAM Concursos**”, portadora do CNPJ: 43.695.181/0001-20, **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**; não havendo mais participantes, o Servidor Agente de Contratação optou por aceitar a proposta de menor valor, apresentada pela empresa: “**INDEPAC**”, portadora do CNPJ 04.956.591/0001-26, **R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)**, vez que o valor oferecido está abaixo do valor de Referência apurado; encerrada a apuração das propostas; nada mais havendo a tratar o Agente de Contratação Designado declarou encerrada a reunião mandando lavrar a presente Ata, que após lida, será assinada por todos os que participaram do julgamento. Itariri, 24 de outubro de 2024.

Louis Paulo Pássaro Bouchet
Agente de Contratação

Ricardo Boschetti Novoa
Presidente da Comissão de Organização do Concurso